



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6715

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 52.779,23 (Cinquenta e Dois Mil Setecentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 16 00	172	6.000,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 1 90 16 00	483	1.000,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 1 90 04 00	589	20.000,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 1 90 16 00	591	4.000,00
02 12 05 12 361 0007 2271	3 1 90 16 00	761	17.000,00
02 12 05 12 365 0006 2275	3 1 90 16 00	766	2.600,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 30 00	771	995,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 39 00	772	184,23
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 94 00	775	1.000,00
Total:			52.779,23

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 125 0003 2010	3 3 90 39 00	74	1.179,23
02 02 01 04 131 0003 2016	3 1 90 11 00	105	32.000,00
02 12 05 12 361 0007 2271	3 1 90 13 00	760	19.600,00
Total:			52.779,23

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 28 de Setembro de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo